Ata da 77ª (Septuagésima Sétima) Sessão Ordinária, da 102ª (Centésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 09:00h (nove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Cássio André Dias Cruz e Fernando Cláudio que apresentaram justificativas pelas ausências. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Prosseguindo, foi lida a matéria em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 18 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a demarcação urbana da sede do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.